



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

ANEEL APROVA REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA EDP ESCELSA COM REDUÇÃO MÉDIA DA TARIFA DE 2,8%

Lisboa, 2 de Agosto de 2016: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou a 7ª Revisão Tarifária Periódica da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (“EDP Escelsa”), subsidiária da EDP – Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”), que por sua vez é detida em 51% pela EDP, a ser aplicada a partir de 7 de Agosto de 2016. Em relação à tarifa actualmente aplicada, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores do mercado regulado será de uma redução de 2,8%, em função da redução dos custos com energia no Brasil fruto da queda do nível médio de preços.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gestão pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não passíveis de gestão (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são actualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projecção para os doze meses subsequentes.

A Base de Remuneração Líquida para o agora definido período regulatório de 3 anos é de 2,02 mil milhões de reais (subindo dos R\$ 1,59 mil milhões definidos para o período anterior). Adicionalmente, a taxa de retorno sobre os activos passou a ser de 8.1% líquido de impostos.

Finalmente, para as Perdas Técnicas e para as Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL serão de 7,14% e 11,45% (vs. 6,70% e 7,87% no período anterior), respectivamente, até a próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.